



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

15/2/2023

**DECRETO Nº 4.163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.866, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal